

PORTARIA Nº 219/2016 - GPM/NP

“Concede Férias ao Servidor e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

Considerando o requerimento de pedido de férias fracionadas feito pelo servidor **AIRTON MOREIRA DA SILVA**, em 01º (primeiro) de abril de 2016 (dois mil e dezesseis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor **AIRTON MOREIRA DA SILVA**, Técnico em Radiologia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde por um período de 20 (vinte) dias, contados a partir de 1º (primeiro) de abril de 2016 (dois mil e dezesseis) devendo retornar as suas atividades normais em 21 (vinte e um) de abril de 2016 (dois mil e dezesseis), conforme determina o art. 94 Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01º de Abril de 2016.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2016.

Ubiraci Soares Silva
Prefeito Municipal